

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 052/23

PROJETO DE LEI Nº 098/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador João Francisco de Lima Filho

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de "Carla Rafaela Luz Pereira", a Casa da Juventude localizada no Conjunto Habitacional Orlando Lisboa de Almeida, na Rua Sérgio Mascarenhas de Camargo Barros e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **"Carla Rafaela Luz Pereira"**, a Casa da Juventude localizada no Conjunto Habitacional "Orlando Lisboa de Almeida", situada na Rua Sérgio Mascarenhas de Camargo Barros S/N, nesta cidade.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ

1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WJ3HAW33H33TU0W8"?chave=WJ3HAW33H33TU0W8, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WJ3H-AW33-H33T-U0W8

